



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 22^a SESSÃO ORDINÁRIA

03/07/2023 (segunda-feira) – 19h30

3^a Sessão Legislativa Ordinária – 19^a Legislatura – 1º Período Legislativo
Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”

PEQUENO EXPEDIENTE

(Art. 95 do Regimento Interno)

- I – não haverá deliberação de ata na Sessão Ordinária;
- II – leitura do sumário do expediente recebido e expedido pela Mesa;
- III – breves comunicações de Vereadores inscritos, com duração de 5 (cinco) minutos, não sendo permitidos apartes.

GRANDE EXPEDIENTE

(Art. 97 do Regimento Interno)

- Concessão da palavra a cada Vereador, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, para que discorram sobre assunto de livre escolha.

ORDEM DO DIA

(Art. 98 a 101 do Regimento Interno)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 081/2023, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC, as quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 035/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo de Piumhi, que “Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção no valor de R\$236.399,42 (duzentos e trinta e seis mil trezentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos) para Santa Casa de Misericórdia de Piumhi-MG e dá outras providências”.

Em caso de aprovação do Requerimento, os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania sobre o Projeto de Lei nº 035/2023 serão emitidos de forma verbal, individualmente, nos termos do inciso III, do art. 62 c/c art. 166 do Regimento Interno.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

1ª / ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 035/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo de Piumhi, que “Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção no valor de R\$236.399,42 (duzentos e trinta e seis mil trezentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos) para Santa Casa de Misericórdia de Piumhi-MG e dá outras providências”.

2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2023, de autoria do Vereador/Presidente da Câmara Wilde Wéllis de Oliveira”, que “Altera dispositivo da Lei Complementar 57/2018 - Código de Posturas do Município de Piumhi-MG e dá outras providências”.

2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 020/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2024 e dá outras providências” - LDO.

2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 023/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre desmembramento, desafetação e permuta de bem público e dá outras providências”.

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 029/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Cria o Diário Oficial Eletrônico Municipal e estabelece os meios de publicação dos atos normativos e administrativos do Município de Piumhi/MG e dá outras providências”.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 080/2023, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC, as quais requerem a deliberação em única discussão e votação do **Projeto de Lei nº 030/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para proceder a doação de lote de terreno de propriedade do Município à Igreja Evangélica Cristã Pentecostal e dá outras providências”.

1ª / ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 030/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para proceder a doação de lote de terreno de propriedade do Município à Igreja Evangélica Cristã Pentecostal e dá outras providências”.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 082/2023, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira e João Marcos Macedo Silveira, os quais requerem que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, para prestar as seguintes informações:

1. Quais ações serão realizadas pela Autarquia SAAE-Piumhi para solucionar a demanda relacionada à dureza da água na comunidade Lagoa dos Martins?
2. Considerando a pergunta acima, qual será o prazo razoável para a solucionar a demanda?



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO (Art. 196 a 202 do Regimento Interno)

EXPLICAÇÃO PESSOAL (Art. 102 do Regimento Interno)

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 30 de junho de 2023.


WILDE WELLIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi
publicado este, no quadro de avisos da Câmara
Municipal. Cumprindo assim o que determina a
Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 30/06/2023

Data da publicação: 30/06/2023

